

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Marco Fórum XXI - 4630-279 Marco de Canaveses

EDITAL N. 11 / 2014

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO.

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Ordinária, realizada a **15 de dezembro de 2014**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na

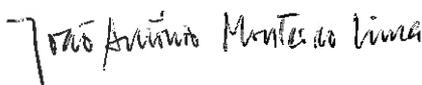
ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da última sessão da assembleia de freguesia, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por unanimidade.
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da retificação à Tabela de Taxas da Freguesia do Marco. Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado por minuta.
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da retificação ao Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas. Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano financeiro de 2015, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do plano plurianual de investimentos para 2014-2015. Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.
11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da adesão à ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias). Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.
12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, para o encerramento das sedes das extintas Juntas de Freguesia, de acordo com a alínea n) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.
13. Apreciação e deliberação, sob proposta do deputado da Assembleia de Freguesia, Diamantino Carlos Leite Sousa Moreira, de uma proposta de recomendação à Junta de Freguesia do Marco para a criação de um plano de esterilização de animais de companhia registados na Freguesia do Marco, para famílias carenciadas, nos termos da alínea b) do n 1 do artigo 45 do Regimento da Assembleia de Freguesia do Marco. Este ponto foi retirado da ordem do dia por iniciativa do deputado Diamantino Leite.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 16 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia



João António Monteiro Lima